



PORTARIA nº. 007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Finanças”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor:

Emerson Santana Santos, ocupante do cargo de Assessor de Finanças, matrícula nº 1968, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como fiscal de contratos administrativos demandados pela referida Secretaria e firmados com o Município de Aratuípe.

Art. 2º - Ficam o fiscal obrigados a comunicar à Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos por ele fiscalizados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Primeiro – O Fiscal ora designado deverá acompanhar e fiscalizar todos os serviços/aquisições em andamento demandados pela Secretaria de Municipal de Finanças nos qual for indicado, bem como os que vierem a ser contratados pelo Município de Aratuípe, durante o mandato do atual Gestor.

Parágrafo Segundo – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2024

.....
ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
P R E F E I T O